

Os dados comparativos deste relatório em relação ao desempenho de sua empresa serão atualizados diariamente até o dia 30/04/08, quando será consolidado o relatório final da versão 2007 dos Indicadores Ethos.

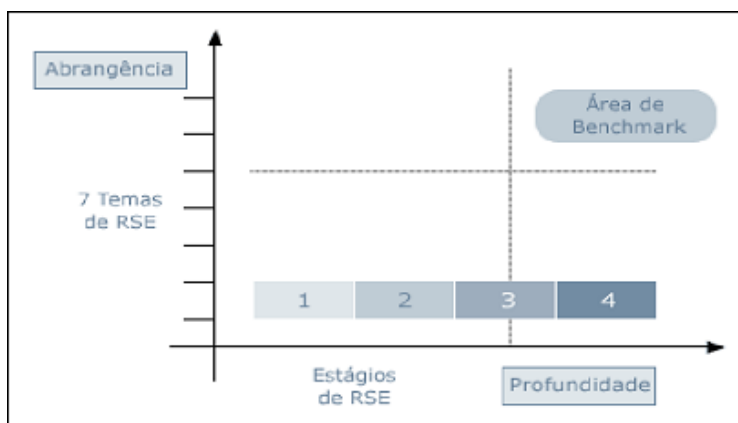
Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial 2007

Os Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial consistem de um questionário estruturado em sete temas concebido pelo Instituto Ethos num esforço de oferecer às empresas uma ferramenta para auxiliá-las no processo de incorporação de responsabilidade social.

Mais do que um autodiagnóstico, esta ferramenta também tem um papel fundamental no sentido de trazer para a pauta das empresas as perspectivas sociais e ambientais relacionadas a seu negócio. A reflexão propiciada pela aplicação deste questionário é para muitas empresas o início de um processo que poderá culminar na produção de um balanço social consistente, fruto de um sistema de gestão repensado que também contemple as perspectivas do desenvolvimento sustentável do planeta.

Ao receber este relatório, a empresa se compromete a incluir o parágrafo abaixo caso venha a divulgar, por qualquer meio, os dados aqui apresentados.

"Os dados apresentados resultam da aplicação dos Indicadores Ethos de Responsabilidade Social pela própria empresa, ou seja, são resultados de AUTO-AVALIAÇÃO. O diagnóstico não tem, portanto, o caráter de certificação. Seu objetivo é proporcionar a reflexão, aprendizagem e melhoria das práticas de Responsabilidade Social Empresarial."



As práticas de responsabilidade social de uma empresa são avaliadas por sua abrangência e profundidade. A abrangência é verificada por meio de 7 temas principais - Valores, Transparência e Governança, Público Interno, Meio Ambiente, Fornecedores, Consumidores e Clientes, Comunidade, e Governo e Sociedade. Há quatro estágios que podem ser alcançados em cada indicador. As empresas com maior desenvolvimento em responsabilidade social são aquelas que alcançam estágios avançados na maioria dos temas. Entretanto, se este diagnóstico apontar oportunidades de melhoria, lembramos que tanto a evolução dos estágios quanto as informações adicionais já sugerem uma série de parâmetros para políticas e ações a serem desenvolvidas.

1. Dados Consolidados

1.1. Performance Individual

Cada tema possui uma quantidade máxima de pontos a serem alcançados. A nota é a razão entre os pontos obtidos pela empresa e o universo de pontos disponíveis.

Tema	Estágios do RSE				Pontos Disponíveis	Pontos Obtidos	Nota
	1	2	3	4			
Valores, Transparência e Governança			■		345	282.53	8.19

Público Interno		345	220.45	6.80
Meio Ambiente		345	282.63	7.98
Fornecedores		345	135.54	3.93
Consumidores e Clientes		345	301.88	8.75
Comunidade		345	295.61	8.57
Governo e Sociedade		345	253.50	7.52

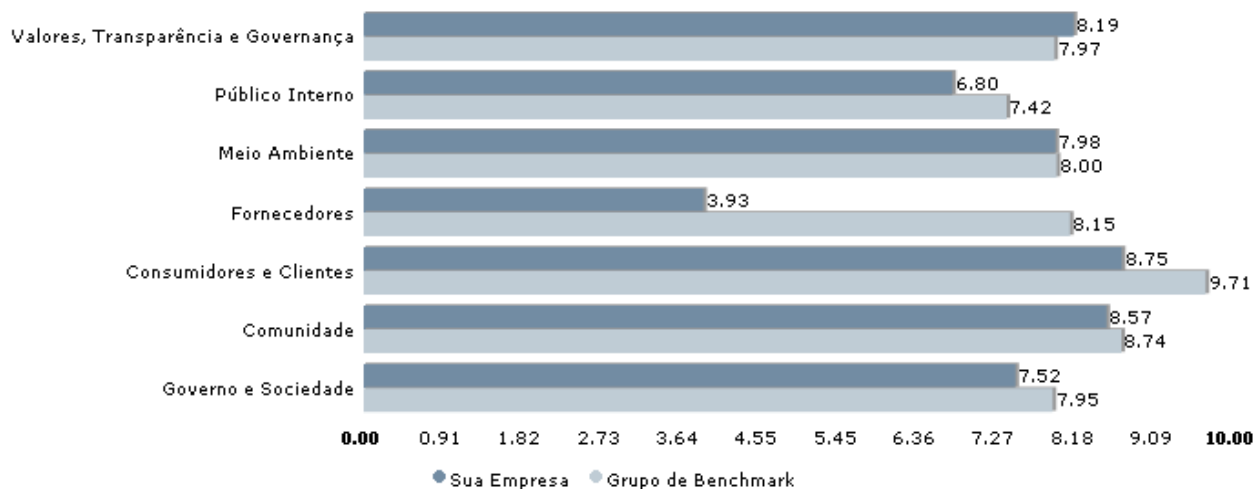
1.2. Empresa X Grupo de Benchmark X Banco de Dados Ethos

O grupo de benchmark é composto pelas empresas que obtiveram as dez primeiras colocações com base no desempenho geral (performance geral). O banco de dados Ethos é composto por todas as empresas que responderam esta versão do questionário. O processo de entrega e avaliação dos questionários Indicadores Ethos de RSE é contínuo, fazendo com que o grupo de benchmark seja dinâmico até que se encerre o preenchimento da referida versão em abril de 2008.

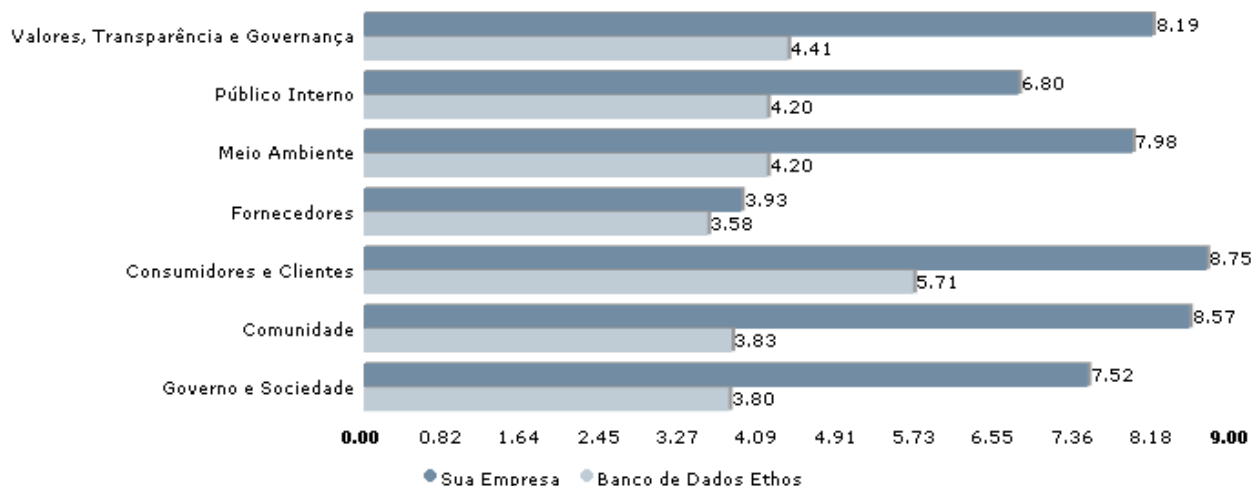
Tema	Nota da empresa	Média do Grupo de Benchmark	Média do Banco de Dados Ethos	Melhor Performance no Tema	Empresa Integrante do Benchmark
Performance Geral	7.39	8.28	4.25	9.98	
Valores, Transparência e Governança	8.19	7.97	4.41	10	
Público Interno	6.80	7.42	4.20	9.84	
Meio Ambiente	7.98	8.00	4.20	10	
Fornecedores	3.93	8.15	3.58	10	
Consumidores e Clientes	8.75	9.71	5.71	10	
Comunidade	8.57	8.74	3.83	10	
Governo e Sociedade	7.52	7.95	3.80	10	

B Empresa integrante do Benchmark

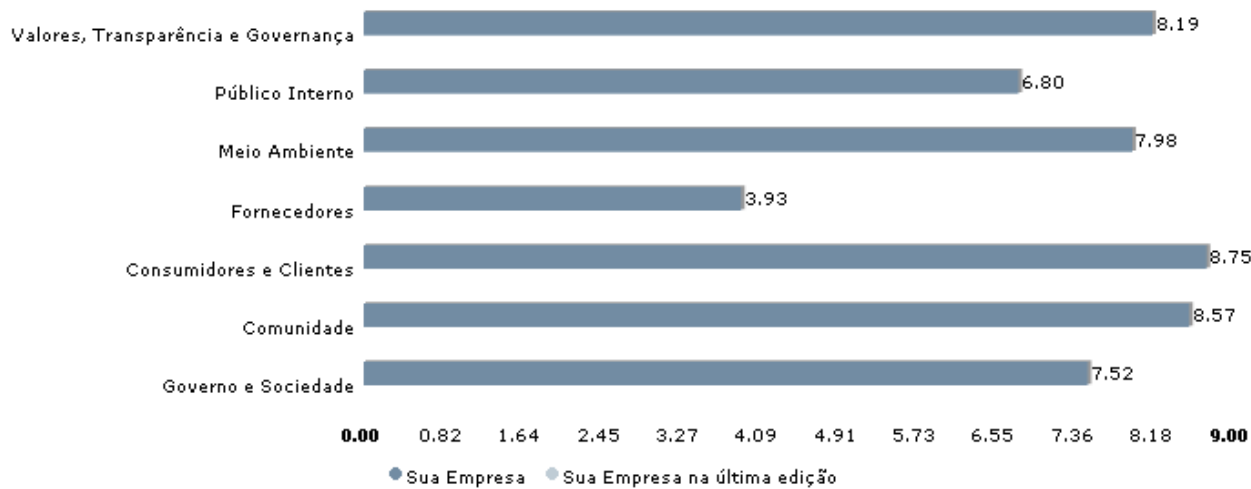
1.3. Empresa X Grupo de Benchmark



1.4. Empresa X Banco de Dados Ethos



1.5. Empresa (questionário Atual) X Empresa (questionário anterior)



2. Detalhamento das Notas

Alguns temas apresentam questões que podem não se aplicar à realidade do setor empresarial avaliado, como por exemplo, a área de meio ambiente. Essas questões denominadas como "não se aplica" são retiradas do questionário, alterando a quantidade de pontos disponíveis sem modificar a nota final. Já as questões deixadas em branco pela empresa, identificadas pelo ícone "não informado", recebem nota zero e influem na nota final.

2.1. Detalhamento das Notas

Temas/Indicadores de Profundidade	Pontos Disponíveis	Pontos Obtidos	Nota	Média do grupo de benchmark	NA Não aplicável
					NI Não informado
Valores, Transparência e Governança	345	282.53	8.19	7.97	
1. Compromissos Éticos	57.5	56.48	9.82	8.47	
2. Enraizamento na Cultura Organizacional	57.5	41.25	7.17	7.50	
3. Governança Corporativa	57.5	57.50	10	9.48	
4. Relações com a Concorrência	57.5	28.41	4.94	7.85	
5. Diálogo e Engajamento das Partes Interessadas (Stakeholders)	57.5	56.43	9.81	7.88	

6. Balanço Social	57.5	42.46	7.38	7.43
Público Interno	345	220.45	6.80	7.42
7. Relações com Sindicatos	28.75	27.81	9.67	9.38
8. Gestão Participativa	28.75	20.63	7.18	8.22
9. Compromisso com o Futuro das Crianças	28.75	28.75	10	8.58
10. Compromisso com o Desenvolvimento Infantil	28.75	13.71	4.77	7.42
11. Valorização da Diversidade	28.75	20.76	7.22	7.76
12. Compromisso com a Não-Discriminação e Promoção da Equidade Racial	NA	NA	NA	6.81
13. Compromisso com a Promoção da Equidade de Gênero	28.75	7.19	2.50	6.12
14. Relações com Trabalhadores Terceirizados	28.75	14.38	5	6.48
15. Política de Remuneração, Benefícios e Carreira	28.75	20.16	7.01	8.45
16. Cuidados com Saúde, Segurança e Condições de Trabalho	28.75	20.63	7.18	8.36
17. Compromisso com o Desenvolvimento Profissional e a Empregabilidade	28.75	27.68	9.63	9.02
18. Comportamento nas Demissões	28.75	12.50	4.35	6.54
19. Preparação para a Aposentadoria	28.75	6.25	2.17	6.55
Meio Ambiente	345	282.63	7.98	8.00
20. Compromisso com a Melhoria da Qualidade Ambiental	115	112	9.74	9.57
21. Educação e Conscientização Ambiental	115	86.25	7.50	9.58
22. Gerenciamento dos Impactos no Meio Ambiente e do Ciclo de Vida de Produtos e Serviços	NA	NA	NA	8.12
23. Sustentabilidade da Economia Florestal	NA	NA	NA	5.46
24. Minimização de Entradas e Saídas de Materiais	115	84.38	7.34	7.40
Fornecedores	345	135.54	3.93	8.15
25. Critérios de Seleção e Avaliação de Fornecedores	86.25	58.13	6.74	8.47
26. Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva	86.25	37.50	4.35	8.21
27. Trabalho Forçado (ou Análogo ao Escravo) na Cadeia Produtiva	86.25	18.75	2.17	8.52
28. Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores	86.25	21.16	2.45	8.88
Consumidores e Clientes	345	301.88	8.75	9.71
29. Política de Comunicação Comercial	172.5	129.38	7.50	9.65
30. Excelência no Atendimento	172.5	172.50	10	9.74
31. Conhecimento e Gerenciamento dos Danos Potenciais de Produtos e Serviços	NA	NA	NA	9.66
Comunidade	345	295.61	8.57	8.74
32. Gerenciamento do Impacto da Empresa na Comunidade de Entorno	86.25	64.04	7.42	9.15
33. Relações com Organizações Locais	86.25	86.25	10	9.70
34. Financiamento da Ação Social	86.25	64.69	7.50	8.38
35. Envolvimento com a Ação Social	86.25	80.63	9.35	9.11
Governo e Sociedade	345	253.50	7.52	7.95
36. Contribuições para Campanhas Políticas	69	69	10	5.25
37. Construção da Cidadania pelas Empresas	69	17.25	2.50	7.26
38. Práticas Anticorrupção e Antipropina	69	51.75	7.50	7.96
39. Liderança e Influência Social	69	66	9.57	9.31
40. Participação em Projetos Sociais Governamentais	69	49.50	7.17	8.62

2.2. Indicadores Quantitativos

Abaixo, seguem as respostas das questões quantitativas.

Questões Quantitativas			
PERGUNTAS	2005	2006	2007
3.10 Total de membros do conselho de administração (ou estrutura similar)	11	11	11
3.11 Percentual do conselho de administração (ou estrutura similar) formado por conselheiros independentes, sem cargo executivo	72%	72%	72%
3.12 Percentual de mulheres no conselho de administração (ou estrutura similar)	0	1	1
3.13 Percentual de negros (pretos e pardos) no conselho de administração (ou estrutura similar)	0	0	0
6.18 Quantas partes interessadas (público interno, fornecedores, comunidade, governo e sociedade etc.) estão envolvidas na elaboração do balanço social	1	1	1
6.19 Quantas partes interessadas estão contempladas no demonstrativo de distribuição de riqueza	5	5	7
9.5 Total de menores aprendizes na empresa	3	1	7
9.6 Total de jovens contratados após o término do período de aprendizagem	1	1	2
9.7 Total de autuações que a empresa recebeu do Ministério do Trabalho com relação ao uso de mão-de-obra infantil	0	0	0
10.18 Percentual de filhos dos empregados matriculados em creche (0 a 3 anos)	100%	100%	100%
10.19 Percentual de filhos com deficiência dos empregados matriculados em creche (0 a 3 anos)	0	0	0
10.20 Percentual de filhos com deficiência dos empregados matriculados em pré-escola (4 e 5 anos)	0	0	0
10.21 Percentual de filhos dos empregados com vacinação em dia para a idade, conforme o calendário básico estabelecido pelo Ministério da Saúde	100%	100%	100%
10.22 Total de empregados homens pais ou responsáveis por crianças de 0 a 5 anos de idade.	8	7	9
10.23 Total de empregadas responsáveis (mães ou não) por crianças de 0 a 5 anos de idade	15	10	12
10.24 Total de empregadas cujo último filho recebeu amamentação exclusiva até os 4 meses de idade	2	3	3
10.25 Total de empregadas que tiveram horário flexível para amamentar o filho até 6 meses de idade	2	3	3
10.26 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de mulheres empregadas.*	17	10	13
10.27 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de mulheres empregadas com menos de quatro anos de escolaridade.	0	0	0
10.28 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de empregados homens.*	8	7	9
10.29 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de empregados homens com menos de quatro anos de escolaridade.*	0	0	0
10.30 Total de dependentes menores de 1 ano de idade.*	9	7	8
10.31 Total de dependentes menores de 1 ano de idade vacinados com a tetravalente.*	9	7	8
10.32 Total de dependentes menores de 1 ano de idade vacinados com a tetravalente.*	9	7	8
10.33 Total de gestantes empregadas (ou dependentes de empregados) em acompanhamento pré-natal.*	2	3	3
10.34 Total de dependentes de 4 e 5 anos de idade.*	5	2	5
10.35 Total de dependentes de 4 e 5 anos de idade matriculados em pré-escola.*	5	2	5
10.36 Total de empregados homens pais ou responsáveis por crianças de 0 a 5 anos de idade.	0	0	0
10.37 Total de empregadas responsáveis (mães ou não) por crianças de 0 a 5 anos de idade.	0	0	0
10.38 Total de empregadas cujo último filho recebeu amamentação exclusiva até os 4 meses	0	0	0

de idade.			
10.39 Total de empregadas que tiveram horário flexível para amamentar o filho até 6 meses de idade.	0	0	0
10.40 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de mulheres empregadas.*	0	0	0
10.41 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de mulheres empregadas com menos de quatro anos de escolaridade.*	0	0	0
10.42 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de empregados homens.*	0	0	0
10.43 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de empregados homens com menos de quatro anos de escolaridade.*	0	0	0
10.44 Total de dependentes menores de 1 ano de idade.*	0	0	0
10.45 Total de dependentes menores de 1 ano de idade vacinados com a tetravalente.*	0	0	0
10.46 Total de gestantes empregadas (ou dependentes de empregados).*	0	0	0
10.47 Total de gestantes empregadas (ou dependentes de empregados) em acompanhamento pré-natal.*	0	0	0
10.48 Total de dependentes de 4 e 5 anos de idade.*	0	0	0
10.49 Total de dependentes de 4 e 5 anos de idade matriculados em pré-escola.*	0	0	0
10.50 Total de empregados homens pais ou responsáveis por crianças de 0 a 5 anos de idade.	0	0	0
10.51 Total de empregadas responsáveis (mães ou não) por crianças de 0 a 5 anos de idade.	0	0	0
10.52 Total de empregadas cujo último filho recebeu amamentação exclusiva até os 4 meses de idade.	0	0	0
10.53 Total de empregadas que tiveram horário flexível para amamentar o filho até 6 meses de idade.	0	0	0
10.54 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de mulheres empregadas.*	0	0	0
10.55 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de mulheres empregadas com menos de quatro anos de escolaridade.*	0	0	0
10.56 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de empregados homens.*	0	0	0
10.57 Total de dependentes de 0 a 5 anos filhos de empregados homens com menos de quatro anos de escolaridade.*	0	0	0
10.58 Total de dependentes menores de 1 ano de idade.*	0	0	0
10.59 Total de dependentes menores de 1 ano de idade vacinados com a tetravalente.*	0	0	0
10.60 Total de gestantes empregadas (ou dependentes de empregados).*	0	0	0
10.61 Total de gestantes empregadas (ou dependentes de empregados) em acompanhamento pré-natal.*	0	0	0
10.62 Total de dependentes de 4 e 5 anos de idade.*	0	0	0
10.63 Total de dependentes de 4 e 5 anos de idade matriculados em pré-escola.*	0	0	0
11.22 Percentual de pessoas com deficiência na empresa	0	1	4
11.23 Percentual de pessoas com deficiência em cargos executivos	0	0	0
11.24 Percentual de pessoas com deficiência em cargos de coordenação e chefia	0	0	0
11.25 Salário médio mensal de pessoas com deficiência	0	802.39	739.78
11.26 Salário médio mensal de pessoas com deficiência em cargos executivos	0	0	0
11.27 Salário médio mensal de pessoas com deficiência em cargos de coordenação e chefia	0	0	0
11.28 Percentual de pessoas com idade superior a 45 anos	7.31%	7.14%	9.65%
12.9 Percentual de negros (homens e mulheres) em relação ao total de empregados			

12.10 Percentual de mulheres negras em relação ao total de mulheres na empresa			
12.11 Percentual de mulheres negras em cargos executivos em relação ao total de cargos executivos disponíveis			
12.12 Percentual de mulheres negras em cargos de coordenação e chefia em relação ao total de cargos de coordenação e chefia disponíveis			
12.13 Percentual de homens negros em relação ao total de homens na empresa			
12.14 Percentual de homens negros em cargos executivos em relação ao total de cargos executivos disponíveis			
12.15 Percentual de homens negros em cargos de coordenação e chefia em relação ao total de cargos de coordenação e chefia disponíveis			
12.16 Salário médio mensal de mulheres brancas – em reais			
12.17 Salário médio mensal de mulheres negras – em reais			
12.18 Salário médio mensal de homens brancos – em reais			
12.19 Salário médio mensal de homens negros – em reais			
12.20 Salário médio mensal de mulheres brancas em cargos executivos – em reais			
12.21 Salário médio mensal de mulheres negras em cargos executivos – em reais			
12.22 Salário médio mensal de homens brancos em cargos executivos – em reais			
12.23 Salário médio mensal de homens negros em cargos executivos – em reais			
12.24 Salário médio mensal de mulheres brancas em cargos de coordenação e chefia – em reais			
12.25 Salário médio mensal de mulheres negras em cargos de coordenação e chefia – em reais			
12.26 Salário médio mensal de homens brancos em cargos de coordenação e chefia – em reais			
12.27 Salário médio mensal de homens negros em cargos de coordenação e chefia – em reais			
13.16 Percentual de mulheres em relação ao total de empregados	59.50%	57.73%	64.77%
13.17 Percentual de mulheres em cargo executivo em relação ao total de cargos executivos disponíveis	33.33%	33.33%	0
13.18 Percentual de mulheres em cargos de coordenação e chefia em relação ao total de cargos disponíveis nesse nível hierárquico	57.89%	57.89%	55.55%
13.19 Salário médio mensal de mulheres em cargos executivos – em reais	5.113.00	5.113.00	0
13.20 Salário médio mensal de homens em cargos executivos – em reais	8.079.65	8.922.59	9.493.55
13.21 Salário médio mensal de mulheres em cargos de coordenação e chefia – em reais	2.904.79	3.434.39	3.649.24
13.22 Salário médio mensal de homens em cargos de coordenação e chefia – em reais	2.550.13	2.754.26	3.304.30
14.5 Total de trabalhadores (mulheres e homens) terceirizados	9%	24.42%	10.79%
14.6 Percentual de mulheres em relação ao total de trabalhadores terceirizados	0	0	86.66%
14.7 Percentual de mulheres negras (pretas e pardas) em relação ao total de trabalhadores terceirizados	0	0	0
14.8 Percentual de homens negros (pretos e pardos) em relação ao total de trabalhadores terceirizados	0	0	0
14.9 Percentual de pessoas com deficiência	0	0	0
14.10 Percentual de pessoas acima de 45 anos	7.31%	7.14%	9.65%
14.11 Salário médio mensal de mulheres brancas – em reais	1.436.00	1.514.48	1.502.46
14.12 Salário médio mensal de mulheres negras – em reais	2.028.04	2.172.43	2.244.12
14.13 Salário médio mensal de homens brancos – em reais	1.683.90	1.770.70	2.586.73
14.14 Salário médio mensal de homens negros –	0	0	556.54

em reais			
15.9 Total anual da folha de pagamento e benefícios – em reais	5.850.164.00	6.427.171.29	6.949.571.39
15.10 Divisão do menor salário da empresa pelo salário mínimo vigente	1.47	1.49	1.20
15.11 Percentual dos valores distribuídos em relação à massa salarial	151%	177.39%	161.86%
15.12 Percentual de empregados beneficiados	100%	100%	100%
15.13 Percentual de valores distribuídos em relação à massa salarial	0	0	0
15.14 Percentual de empregados beneficiados	0	0	0
15.15 Percentual de ações da empresa em poder dos empregados	0	0	0
16.13 Média de horas extras por empregado/ano	1.26	0.46	0.57
16.14 Média de acidentes de trabalho por empregado/ano	0	1.19	0.56
16.15 Percentual dos acidentes que resultaram em afastamento temporário de empregados e/ou de prestadores de serviço	0	1.19	0.56
16.16 Percentual dos acidentes que resultaram em mutilação ou outros danos à integridade física de empregados e/ou de prestadores de serviço, com afastamento permanente do cargo (incluindo lesões por esforço repetitivo – LER)	0	0	0
16.17 Percentual dos acidentes que resultaram em morte de empregados e/ou de prestadores de serviço	0	0	0
17.8 Quantidade de horas de desenvolvimento profissional por empregado/ano	34.63	32.77	22.86
17.9 Percentual do faturamento bruto gasto em desenvolvimento profissional e educação	0	0	0.1025%
17.10 Total de analfabetos na força de trabalho	0	0	0
17.11 Percentual de mulheres analfabetas na força de trabalho	0	0	0
17.12 Percentual de mulheres com ensino fundamental I (1ª. a 4ª. série) completo na força de trabalho	3.22	2.94	3.15
17.13 Percentual de mulheres com ensino fundamental II (5ª. a 8ª. série) completo na força de trabalho	2.15	1.96	2.10
17.14 Percentual de mulheres com ensino médio completo na força de trabalho	35.48	32.35	34.73
17.15 Percentual de mulheres com ensino superior completo na força de trabalho	32.25	29.41	31.57
17.16 Percentual de homens analfabetos na força de trabalho	0	0	0
17.17 Percentual de homens com ensino fundamental I (1ª. a 4ª. série) completo na força de trabalho	1.40	0.98	1.05
17.18 Percentual de homens com ensino fundamental II (5ª. a 8ª. série) completo na força de trabalho	10.75	9.80	10.52
17.19 Percentual de homens com ensino médio completo na força de trabalho	21.12	22.72	18.51
17.20 Percentual de homens com ensino superior completo na força de trabalho	22.53	24.24	19.75
18.6 Total de empregados no final do período	164	168	176
18.7 Total do passivo trabalhista no final do período	1.140.528.25	1.158.205.12	1.807.460.55
18.8 Total de processos trabalhistas em aberto no final do período	0	1	0
18.9 Total de demissões no período	17	30	25
18.10 Total de admissões no período	18	28	40
18.11 Percentual de demitidos acima de 45 anos de idade em relação ao número total de demitidos	1	0	0
19.5 número de empregados que participaram do programa de preparação para a aposentadoria	0	0	0
19.6 número de lideranças e chefias treinadas quanto à questão do impacto emocional da aposentadoria e importância da preparação do empregado	0	0	0
24.7 Total investido em programas e projetos de melhoria ambiental (em reais)			

24.8 Percentual do faturamento bruto gasto em programas e projetos de melhoria ambiental			
24.9 Consumo anual de energia (em kWh)			
24.10 Consumo anual de água (em m3)			
24.11 Volume médio anual de CO2 e outros gases do efeito estufa emitidos na atmosfera (em toneladas)			
24.12 Quantidade anual (em toneladas) de resíduos sólidos gerados (lixo, dejetos, entulho etc.)			
24.13 gasolina/diesel (em litros)			
24.14 óleo combustível (em toneladas)			
24.15 gás - GLP/GN (em m3)			
25.10 Percentual de fornecedores que receberam visita de inspeção de práticas de responsabilidade social	0	0	0
25.11 Treinamentos, cursos, palestras ou reuniões sobre práticas de responsabilidade social oferecidas aos fornecedores	0	1	1
25.12 Total de fornecedores	126	129	134
25.13 Total pago por bens, materiais e serviços adquiridos no período	7.000.61647	11.508.452.54	905.638.40
26.2 Total de autuações por uso de mão-obra infantil na cadeia produtiva	0	0	0
27.3 Total de autuações por uso de mão-de-obra forçada na cadeia produtiva	0	0	0
30.15 Vendas líquidas	1.251.252.51	1.319.329.76	1.473.574.73
30.16 Total de consumidores ou clientes	108.245	108.813	111.151
30.17 Total de ligações atendidas pelo SAC	92.622	136.211	124.004
30.18 Percentual de reclamações em relação ao total de ligações atendidas pelo SAC	4.20	2.50	0.2
30.19 Percentual de reclamações não atendidas pelo SAC	73.80	33.76	0.8
30.20 Tempo médio de espera no telefone do SAC até o início do atendimento (em minutos)	1	1.20	1.40
30.21 Quantidade de inovações implantadas em razão da interferência do ouvidor e/ou do serviço de atendimento a consumidores/clientes	3	10	3
35.5 Percentual do faturamento bruto destinado à ação social (não incluir obrigações legais, nem tributos, nem benefícios empregatícios)	0.15	0.43	0.36
35.6 Percentual do total destinado à ação social correspondente a doações em produtos e serviços	0.04	0.04	0.04
35.7 Percentual do total destinado à ação social correspondente a doações em espécie	0.00	0.02	0.03
35.8 Percentual do total destinado à ação social correspondente a investimentos em projeto social próprio	0.14	0.20	0.26
35.9 Percentual do total destinado à ação social correspondente à publicidade	0.00	0.00	0.00
35.10 Percentual de empregados que realizam trabalho voluntário na comunidade	8	8	8
35.11 Quantidade de horas médias mensais doadas (liberadas do horário normal de trabalho) pela empresa para trabalho voluntário de empregados	12	12	12

3. Índice de Desenvolvimento Infantil

O Índice de Desenvolvimento Infantil Empresarial (IDI-E) representa a união de esforços entre o Instituto Ethos e o UNICEF com o objetivo de trazer para a pauta das empresas formas concretas de contribuir para o desenvolvimento infantil dos filhos dos seus empregados. Ao responder de **forma integral as perguntas quantitativas referentes ao último ano** do Indicador 10 - Compromisso com o Desenvolvimento Infantil, sua empresa levantou as informações necessárias para o cálculo deste índice, considerando três diferentes contextos (o dos empregados em regime CLT de contratação, o dos empregados terceirizados e o dos empregados autônomos ou comissionados).

Para um melhor entendimento do desempenho de sua empresa, sugerimos que o IDI-E aqui informado seja comparado ao Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI) do município onde ela está localizada. Sugerimos também a consulta às publicações do Unicef sobre a situação da infância brasileira em www.unicef.org.br.

De acordo com os dados informados no preenchimento:

- a) O IDI-E da sua empresa com relação aos empregados em regime CLT contratação é: **NI**.
- b) O IDI-E da sua empresa com relação aos empregados terceirizados é: **NI**.
- c) O IDI-E da sua empresa com relação aos empregados autônomos ou comissionados é: **0.42**.

O Instituto Ethos estimula o preenchimento dos dados quantitativos do indicador 10 - Compromisso com o Desenvolvimento Infantil. Caso sua empresa não tenha preenchido neste ano, recomendamos o preenchimento para o próximo ciclo dos Indicadores Ethos.

Para mais informações sobre essa iniciativa, favor entrar em contato conosco enviando um e-mail para indicadores@ethos.org.br.

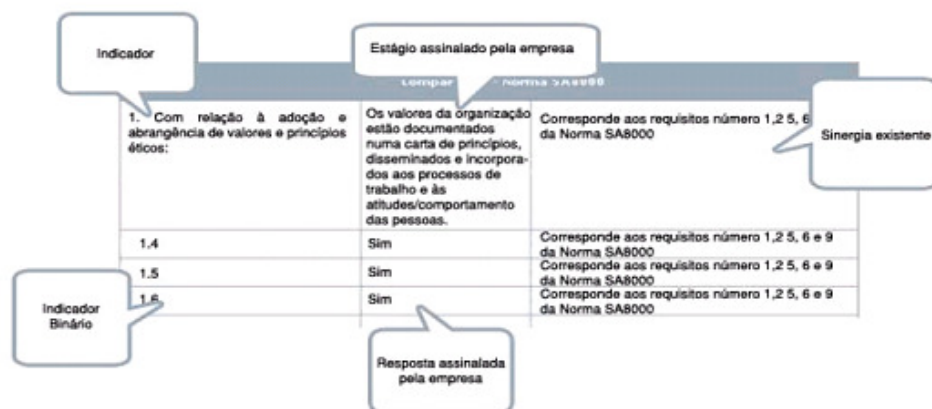
4. Relatórios Comparativos

Mostrar a correlação dos Indicadores Ethos de Responsabilidade Social com iniciativas relevantes como o Pacto Global, as Metas do Milênio, as Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI) e com a Norma SA8000 tem como principal objetivo facilitar aos gestores das empresas a utilização integrada das sinergias existentes.

Para exemplificar, podemos citar o trabalho infantil, tema que, por sua magnitude, está presente em quase todas as iniciativas. Nos Indicadores Ethos de RSE 2007 o tema está presente nos indicadores de número 1, 2, 3.5, 3.6, 9, 9.1 ao 9.7. Ao refletir e responder estas questões criando processos ou políticas internas sobre este tema, a empresa estará dando passos importantes para o atendimento do requisito 1 da norma SA8000 e da diretriz HR6 do GRI.

Estas correlações são objeto de estudo do Núcleo de Ferramentas de Gestão do Instituto Ethos e objetiva confirmar a função de autodiagnóstico e planejamento estratégico da ferramenta, como efetivo "indicador" de rotas possíveis em direção à gestão socialmente responsável.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO



Esperamos que este trabalho seja de grande utilidade para sua empresa e aguardamos críticas e sugestões para melhoria do projeto.

O relatório a seguir foi produzido a partir da análise da correlação das respostas enviadas por sua empresa com essas iniciativas.

Caso tenha dúvidas, por favor, entre em contato pelo e-mail: indicadores@ethos.org.br

IMPORTANTE: As correlações só serão válidas se as políticas e procedimentos internos estiverem consistentemente consolidados.

4.1. Comparativo: Norma SA8000

A SA8000 é a primeira norma voltada para a melhoria das condições de trabalho, abrangendo os principais direitos dos trabalhadores (saúde e segurança, liberdade de associação, limite de horas de trabalho, compensação, garantias contra trabalho infantil, trabalho forçado e discriminação) e certificando seu cumprimento por meio de auditorias independentes. Esta norma segue o padrão ISO, o que facilita sua implantação por empresas que já conhecem este sistema.

Comparativo - Norma SA8000	
1. Com relação à adoção e abrangência de valores e	Além disso, o código de conduta da organização prevê a participação das principais partes interessadas em sua revisão e é submetido a controle e auditoria periódicos. A
	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000

princípios éticos:	responsabilidade dessas ações está formalmente a cargo de uma equipe multidisciplinar.	
1.1	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.2	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.3	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.4	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.5	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.6	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.18	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.20	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.21	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
1.22	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
2. Com relação à eficácia na disseminação dos valores e princípios éticos da empresa:	Além disso, a adoção desses valores e princípios é auditada e verificada periodicamente e os empregados são estimulados a contribuir com o monitoramento do processo.	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
2.2	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
2.3	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
3.5	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, e 6 da Norma SA 8000
3.6	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
3.7	Sim	Atende aos requisitos 1, 2, 5, 6 e 9 da Norma SA 8000
7. Quanto à participação de empregados em sindicatos e ao relacionamento com seus representantes, a empresa:	Além disso, possui canal de comunicação consolidado com os sindicatos, mantendo-os informados e fornecendo-lhes dados financeiros e relativos a objetivos estratégicos que afetem os empregados para subsidiar as discussões.	Atende ao requisito 4 da Norma SA 8000
7.1	Sim	Atende ao requisito 4 da Norma SA 8000
7.2	Sim	Atende ao requisito 4 da Norma SA 8000
7.5	Sim	Atende ao requisito 4 da Norma SA 8000
9. No tratamento da questão do combate ao trabalho infantil, a empresa:	Coordena seus projetos com outros realizados na comunidade, atua junto ao poder público em benefício da criança e do adolescente e estimula que as políticas e programas da empresa relacionados ao tema sejam replicados em toda a cadeia produtiva.	Atende ao requisito 1 da Norma SA 8000
9.1	Sim	Atende ao requisito 1 da Norma SA 8000
9.2	Sim	Atende ao requisito 1 da Norma SA 8000
9.3	Sim	Atende ao requisito 1 da Norma SA 8000
11. Reconhecendo a obrigação ética das empresas de combater todas as formas de discriminação negativa e de valorizar as oportunidades oferecidas pela riqueza da diversidade de nossa sociedade, a empresa:	Além de possuir normas escritas e canais para possíveis denúncias contra práticas discriminatórias negativas, realiza treinamentos e seminários de conscientização específicos sobre o tema e utiliza indicadores para identificar áreas problemáticas e estabelecer estratégias de recrutamento e promoção.	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.1	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.2	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9

		da Norma SA 8000
11.3	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.4	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.5	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.6	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.7	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.8	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.9	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.12	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.13	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.14	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.15	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.16	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
11.19	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
12.1	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
12.2	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
12.3	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
12.4	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
12.6	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
12.7	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
12.8	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13. Com o objetivo de cooperar para combater o preconceito, ampliar as chances das mulheres no mercado de trabalho e sua capacitação para funções especializadas, a empresa:	Segue rigorosamente a Constituição Brasileira que proíbe a discriminação de gênero no mundo do trabalho e assume internamente uma postura contrária a qualquer tipo de preconceito em relação a todas as partes interessadas.	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.1	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.2	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.3	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.4	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.5	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.6	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.7	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.8	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.9	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.10	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.11	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.12	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
13.13	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
		Atende aos requisitos 5 e 9

13.14	Sim	da Norma SA 8000
13.15	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
14. Em suas relações com trabalhadores terceirizados e/ou com os fornecedores desses serviços, a empresa:	Monitora periodicamente o cumprimento dos requisitos estabelecidos na contratação, exigindo que sejam feitos ajustes que garantam o correto cumprimento da legislação.	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
14.1	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
14.2	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
14.3	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
14.4	Sim	Atende aos requisitos 5 e 9 da Norma SA 8000
15. Em sua política de remuneração, benefícios e carreira, a empresa:	Valoriza competências potenciais, estimulando os empregados por meio da remuneração e do investimento em seu desenvolvimento profissional e levando em conta sua capacidade de crescimento e o desenvolvimento de novas habilidades.	Atende ao requisito 8 da Norma SA 8000
15.1	Sim	Atende ao requisito 8 da Norma SA 8000
15.2	Sim	Atende ao requisito 8 da Norma SA 8000
15.5	Sim	Atende ao requisito 8 da Norma SA 8000
16. Visando assegurar boas condições de trabalho, saúde e segurança, a empresa:	Além disso, desenvolve campanhas regulares de conscientização e pesquisa o nível de satisfação dos empregados em relação ao tema, evidenciando áreas críticas.	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
16.4	Sim	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
16.5	Sim	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
16.6	Sim	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
16.7	Sim	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
16.8	Sim	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
16.9	Sim	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
16.11	Sim	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
16.12	Sim	Atende ao requisito 3 da Norma SA 8000
25. Para regular suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Além de critérios básicos de respeito à legislação, suas normas de seleção e avaliação de fornecedores incluem critérios específicos de responsabilidade social, como proibição do trabalho infantil, relações de trabalho adequadas e adoção de padrões ambientais.	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000
25.1	Sim	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000
25.2	Sim	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000
26. Nas suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Além de discutir a questão, possui cláusula específica sobre a proibição do trabalho infantil em seus contratos com fornecedores.	Atende aos requisitos 1 e 9 da Norma SA 8000
27. Nas suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Cumprimenta rigorosamente a legislação e possui políticas formais com o objetivo de contribuir para a erradicação do trabalho forçado, exigindo dos fornecedores o cumprimento da legislação.	Atende aos requisitos 2 e 9 da Norma SA 8000
28. Com relação a fornecedores de igual ou menor porte, a empresa:	Negocia com transparência e estabelece relações contratuais apenas com base em critérios comerciais.	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000
28.1	Sim	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000

28.2	Sim	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000
28.3	Sim	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000
28.5	Sim	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000
28.6	Sim	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000
28.7	Sim	Atende ao requisito 9 da Norma SA 8000

4.2. Comparativo: GRI

A GRI foi lançada em 1997 como uma iniciativa conjunta da organização não-governamental CERES (Coalition for Environmentally Responsible Economies) e do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), com o objetivo de melhorar a qualidade, o rigor e a aplicabilidade dos relatórios de sustentabilidade. Apesar da diversidade de modelos de relatórios de sustentabilidade e balanço social, esse modelo tem ganhado cada vez mais importância, sendo considerado o padrão internacional de relatório de sustentabilidade.

Comparativo - GRI		
1. Com relação à adoção e abrangência de valores e princípios éticos:		Além disso, o código de conduta da organização prevê a participação das principais partes interessadas em sua revisão e é submetido a controle e auditoria periódicos. A responsabilidade dessas ações está formalmente a cargo de uma equipe multidisciplinar.
1.2	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.3	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.4	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.5	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.6	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.7	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.9	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.11	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.12	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.13	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes

		da Global Reporting Initiative
1.15	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.17	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
1.18	Sim	Relacionado ao item 4.9 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative e ao indicador SO3 das Diretrizes
1.19	Sim	Relacionado ao item 4.9 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative e ao indicador SO3 das Diretrizes
2. Com relação à eficácia na disseminação dos valores e princípios éticos da empresa:	Além disso, a adoção desses valores e princípios é auditada e verificada periodicamente e os empregados são estimulados a contribuir com o monitoramento do processo.	Relacionado ao item 4.9 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative e ao indicador SO3 das Diretrizes
2. Com relação à eficácia na disseminação dos valores e princípios éticos da empresa:	Além disso, a adoção desses valores e princípios é auditada e verificada periodicamente e os empregados são estimulados a contribuir com o monitoramento do processo.	Relacionado ao item 4.14, 4.15, 4.16 e 4.17 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global
2.3	Sim	Relacionado ao item 4.8 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative e ao indicador SO3 das Diretrizes
3. Com relação à estrutura organizacional e práticas de governança corporativa:	Além do exposto nos estágios anteriores, a alta administração (conselho e diretores) incorpora critérios de ordem socioambiental na definição e gestão do negócio e tem como norma ouvir, avaliar e considerar as preocupações, críticas e sugestões das partes interessadas em assuntos que as envolvam.	Relacionado ao item de divulgação 4.1 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
3.1	Sim	Relacionado ao item 4.10 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
3.2	Sim	Relacionado ao item de divulgação 4.6 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes da Global Reporting Initiative
4.10	Não	Relacionado ao indicador SO7 das Diretrizes da Global Reporting Initiative
4.11	Não	Relacionado ao indicador SO7 das Diretrizes da Global Reporting Initiative
5.1	Sim	Relacionado ao item 4.15 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative

5.2	Sim	Relacionado ao item 4.16 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
5.3	Sim	Relacionado ao item 4.16 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
5.4	Sim	Relacionado ao item 4.17 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
5.5	Sim	Relacionado ao item 4.17 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
5.7	Sim	Relacionado aos itens 4.15 e 4.16 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
6.1	Sim	Relacionado ao item 3.13 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
6.2	Sim	Relacionado ao item 3.13 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
7. Quanto à participação de empregados em sindicatos e ao relacionamento com seus representantes, a empresa:	Além disso, possui canal de comunicação consolidado com os sindicatos, mantendo-os informados e fornecendo-lhes dados financeiros e relativos a objetivos estratégicos que afetem os empregados para subsidiar as discussões.	Relacionado ao indicador LA5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
7.1	Sim	Relacionado ao indicador LA5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
7.2	Sim	Relacionado ao indicador LA4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
8. Quanto ao envolvimento dos empregados na gestão, a empresa:	Além do exposto nos dois estágios anteriores, tem um processo estruturado de discussão e análise das informações econômico-financeiras com seus empregados, a fim de prepará-los para contribuírem com o comitês de gestão ou nas decisões estratégicas, apresentando informações importantes para a gestão de riscos e oportunidades.	Relacionado aos itens 4.4, 4.14 e 4.16 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
8.2	Sim	Relacionado ao item 4.4 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes

		para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
9. No tratamento da questão do combate ao trabalho infantil, a empresa:	Coordena seus projetos com outros realizados na comunidade, atua junto ao poder público em benefício da criança e do adolescente e estimula que as políticas e programas da empresa relacionados ao tema sejam replicados em toda a cadeia produtiva.	Relacionado ao indicador HR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
9.1	Sim	Relacionado ao indicador HR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
9.2	Sim	Relacionado ao indicador HR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
9.3	Sim	Relacionado ao indicador HR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
9.4	Sim	Relacionado ao indicador HR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
10. Considerando sua contribuição para o desenvolvimento infantil no país e o compromisso com os direitos das crianças, a empresa:	Possui políticas ou iniciativas internas para facilitar a consulta pré-natal e o acompanhamento da infância dos filhos de seus empregados (mulheres e homens, incluindo terceirizados) e oferece orientação médica, nutricional e psicológica específica para acompanhamento desses períodos, a fim de assegurar que as competências para o desenvolvimento integral dessas crianças (sobrevivência, desenvolvimento, participação e proteção) sejam alcançadas.	Relacionado ao indicador LA14 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
10.1	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
10.3	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
10.4	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
10.10	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11. Reconhecendo a obrigação ética das empresas de combater todas as formas de discriminação negativa e de valorizar as oportunidades oferecidas pela riqueza da diversidade de nossa sociedade, a empresa:	Além de possuir normas escritas e canais para possíveis denúncias contra práticas discriminatórias negativas, realiza treinamentos e seminários de conscientização específicos sobre o tema e utiliza indicadores para identificar áreas problemáticas e estabelecer estratégias de recrutamento e promoção.	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.1	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.2	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.3	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de

		Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.4	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.5	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.6	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.7	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.8	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.9	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.12	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.13	Sim	Relacionado ao indicador HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.14	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.15	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.16	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
11.19	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
12.1	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
12.2	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
12.3	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
		Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para

12.4	Sim	Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
12.6	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
12.7	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
12.8	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13. Com o objetivo de cooperar para combater o preconceito, ampliar as chances das mulheres no mercado de trabalho e sua capacitação para funções especializadas, a empresa:	Segue rigorosamente a Constituição Brasileira que proíbe a discriminação de gênero no mundo do trabalho e assume internamente uma postura contrária a qualquer tipo de preconceito em relação a todas as partes interessadas.	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.1	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.2	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.3	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.4	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.5	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.6	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.7	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.8	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.9	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.10	Sim	Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
		Relacionado ao indicador LA13 das Diretrizes para

13.11	Sim	Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.12	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.13	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
13.14	Sim	Relacionado aos indicadores LA13 e HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
14.1	Sim	Relacionado ao indicador HR4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
14.2	Sim	Relacionado ao indicador LA10 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
15. Em sua política de remuneração, benefícios e carreira, a empresa:	Valoriza competências potenciais, estimulando os empregados por meio da remuneração e do investimento em seu desenvolvimento profissional e levando em conta sua capacidade de crescimento e o desenvolvimento de novas habilidades.	Relacionado aos indicadores LA3 e LA4 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
15.1	Sim	Relacionado ao indicador LA3 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
15.2	Sim	Relacionado ao indicador LA3 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
15.5	Sim	Relacionado ao indicador LA3 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
16. Visando assegurar boas condições de trabalho, saúde e segurança, a empresa:	Além disso, desenvolve campanhas regulares de conscientização e pesquisa o nível de satisfação dos empregados em relação ao tema, evidenciando áreas críticas.	Relacionado aos indicadores LA6 e LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
16.4	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
16.5	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
16.6	Sim	Relacionado aos indicadores LA7 e LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
16.7	Sim	Relacionado aos indicadores LA7 e LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
16.8	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
16.9	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
		Relacionado ao indicador LA8

16.11	Sim	das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
16.12	Sim	Relacionado ao indicador LA8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
17. Para desenvolver seus recursos humanos, a empresa:	Promove capacitação contínua em todos os níveis hierárquicos e oferece a seus empregados bolsas de estudo ou similares para a aquisição de conhecimentos, com impacto positivo em sua empregabilidade, independentemente da aplicabilidade em sua função atual.	Relacionado ao indicador LA10, LA11 e LA12 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
17.3	Sim	Relacionado ao indicador LA11 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
17.4	Sim	Relacionado ao indicador LA11 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
17.5	Sim	Relacionado ao indicador LA11 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
18. Para conduzir processos demissionais, a empresa:	Possui políticas e processos demissionais que permitem que as decisões sejam tomadas com base em avaliações por competência técnica, psicológica e comportamental, que garantem a impessoalidade da decisão e permitem acesso às informações que balizaram o processo como forma de propiciar o crescimento profissional da (s) pessoa(s) demitida(s). Caso haja necessidade de demissão em massa, analisa indicadores socioeconômicos (idade, estado civil, número de dependentes etc.) para orientar prioridades.	Relacionado ao indicador LA2 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
19. Visando preparar seus empregados para a aposentadoria, a empresa:	Oferece informações básicas quanto à obtenção da aposentadoria.	Relacionado ao indicador LA2 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
20. Para tratar com a devida relevância e responsabilidade os impactos ambientais resultantes de suas atividades, a empresa:	Ao desenvolver novos negócios (ou novos modelos para negócios já existentes), leva em conta, desde a concepção, os princípios da sustentabilidade ambiental e as oportunidades a ela relacionadas .	Relacionado ao indicador EN6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
20.2	Sim	Relacionado ao indicador EN30 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
20.3	Sim	Relacionado ao indicador EN14 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
21.1	Sim	Relacionado aos indicadores EN5 e EN10 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
22.2	Sim	Relacionado ao indicador EN26 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
24.2	Sim	Relacionado ao indicador EN29 das Diretrizes para Relatórios de

		Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
24.3	Sim	Relacionado aos indicadores EN5 e EN6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
24.4	Sim	Relacionado ao indicador EN10 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
24.5	Sim	Relacionado aos indicadores EN22 e EN24 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
24.6	Sim	Relacionado aos indicadores EN16 e EN17 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
25. Para regular suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Além de critérios básicos de respeito à legislação, suas normas de seleção e avaliação de fornecedores incluem critérios específicos de responsabilidade social, como proibição do trabalho infantil, relações de trabalho adequadas e adoção de padrões ambientais.	Relacionados aos indicadores EC6 e HR2 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
25.1	Sim	Relacionado ao indicador EC6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
25.2	Sim	Relacionado ao indicador EC6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
26. Nas suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Além de discutir a questão, possui cláusula específica sobre a proibição do trabalho infantil em seus contratos com fornecedores.	Relacionado ao indicador HR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
27. Nas suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Cumprir rigorosamente a legislação e possui políticas formais com o objetivo de contribuir para a erradicação do trabalho forçado, exigindo dos fornecedores o cumprimento da legislação.	Relacionado ao indicador HR7 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
28.1	Sim	Relacionado ao indicador EC6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
28.2	Sim	Relacionado ao indicador EC6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
28.3	Sim	Relacionado ao indicador EC6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
28.5	Sim	Relacionado ao indicador EC6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
28.6	Sim	Relacionado ao indicador EC6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
28.7	Sim	Relacionado aos itens 4.16 e 4.17 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" e ao indicador EC6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
	Tem consciência de seu papel na formação de valores e de padrões de	

29. Considerando a influência de sua política de comunicação comercial na criação de uma imagem de credibilidade e confiança, a empresa:	consumo e comportamento da sociedade e tem procedimentos específicos para que sua comunicação possibilite a criação de valores positivos na sociedade como forma de contribuir com o desenvolvimento sustentável.	Relacionado ao indicador PR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.1	Sim	Relacionado ao indicador PR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.2	Sim	Relacionado ao indicador PR3 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.3	Sim	Relacionado ao indicador PR3 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.4	Sim	Relacionado ao indicador PR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.5	Sim	Relacionado ao indicador PR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.6	Sim	Relacionado ao indicador PR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.7	Sim	Relacionado ao indicador PR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.8	Sim	Relacionado ao indicador PR6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.9	Não	Relacionado ao indicador PR7 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
29.10	Não	Relacionado ao indicador PR7 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30. Quanto a seu compromisso com a qualidade dos serviços de atendimento ao consumidor/cliente, a empresa:	Promove melhoria contínua de seu atendimento, priorizando o diálogo e o engajamento das partes interessadas no processo.	Relacionado ao indicador PR5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.1	Sim	Relacionado ao indicador PR5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.2	Sim	Relacionado aos itens 4.16 e 4.17 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" e aos indicadores PR1 e PR5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.3	Sim	Relacionado ao indicador PR5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.4	Sim	Relacionado ao indicador PR5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.5	Sim	Relacionado ao indicador PR5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
Relacionado aos indicadores		

30.6	Sim	PR1 e PR5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.7	Sim	Relacionado ao item 4.17 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" e ao indicador PR5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.8	Sim	Relacionado ao indicador PR9 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.9	Sim	Relacionado ao indicador PR9 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.10	Sim	Relacionado aos indicadores PR1 e PR8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.11	Sim	Relacionado aos indicadores PR1 e PR8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.12	Sim	Relacionado aos indicadores PR1 e PR8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.13	Sim	Relacionado aos indicadores PR1 e PR8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
30.14	Sim	Relacionado aos indicadores PR1 e PR8 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
32. Considerando seus possíveis impactos na vida da comunidade (demanda sobre centros de saúde e lazer, creches, transporte público, tráfego de veículos etc.), a empresa:	Possui uma política formal de antecipar-se a demandas da comunidade e informá-la sobre atuais e futuros planos e impactos de suas atividades, envolvendo a comunidade na resolução dos problemas.	Relacionado ao indicador SO1 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
32.1	Sim	Relacionado aos itens 4.14, 4.16 e 4.17 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" e ao indicador SO1 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
32.2	Sim	Relacionado ao indicador SO1 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
32.3	Sim	Relacionado ao indicador SO1 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
32.4	Sim	Relacionado ao indicador SO1 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
		Relacionado ao indicador SO1 das Diretrizes para

32.5	Sim	Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
32.6	Sim	Relacionado ao indicador SO1 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
32.7	Sim	Relacionado ao indicador SO1 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
33. Com relação às organizações comunitárias, ONGs e equipamentos públicos (escola, postos de saúde etc.) presentes no seu entorno, a empresa:	Atua em parceria com entidades locais, buscando influenciar políticas públicas, estabelecendo alianças e participando de diversas redes, a fim de maximizar sua contribuição para o desenvolvimento local.	Relacionado aos itens 4.14 e 4.16 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" e ao indicador SO5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
33.1	Sim	Relacionado aos itens 4.14, 4.16 e 4.17 da seção "Governança, Compromissos e Engajamento" das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
33.2	Sim	Relacionado ao indicador SO5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
36. Com relação ao financiamento de partidos políticos e de candidatos a cargos públicos, a empresa:	Além do descrito no estágio anterior, promove campanhas de conscientização política, cidadania e importância do voto, envolvendo todos os empregados e outras partes interessadas.	Relacionado ao indicador SO6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
36.1	Não	Relacionado ao indicador SO6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
36.2	Sim	Relacionado ao indicador SO6 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
38. No relacionamento com autoridades, agentes e fiscais do poder público, em todos os níveis, a empresa:	Assume compromisso público de combate à corrupção e à propina, possui normas escritas (em documento específico, no código de conduta etc.), as quais são divulgadas amplamente ao público interno e externo (fornecedores, consumidores, e representantes do poder público com os quais se relaciona), e mantém procedimentos formais de controle, punição e auditoria em caso de ocorrência.	Relacionado aos indicadores SO2 e SO3 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
38.2	Sim	Relacionado ao indicador SO3 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
38.3	Sim	Relacionado aos indicadores SO3 e SO7 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
39. Buscando exercer sua cidadania por meio de associações e fóruns empresariais, a empresa:	Tem membros de sua alta direção envolvidos na articulação, viabilização e fortalecimento de propostas de caráter socioambiental em diálogo com outras empresas, associações ou autoridades públicas visando sua adoção.	Relacionado ao indicador SO5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative

40. Em seu envolvimento com as atividades sociais realizadas por entidades governamentais, a empresa:	Contribui regularmente com recursos humanos, técnicos ou financeiros para a realização de projetos específicos e localizados de entidades governamentais.	Relacionado ao indicador SO5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
40.2	Sim	Relacionado ao indicador SO5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative
40.3	Sim	Relacionado ao indicador SO5 das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative

4.3. Comparativo: Pacto Global

O Pacto Global (Global Compact) é um programa da Organização das Nações Unidas que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional na promoção de dez princípios fundamentais, abordando direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção. Esta correlação busca explicitar as convergências e sinergias entre a ferramenta e esta importante iniciativa.

Comparativo - Pacto Global		
1. Com relação à adoção e abrangência de valores e princípios éticos:	Além disso, o código de conduta da organização prevê a participação das principais partes interessadas em sua revisão e é submetido a controle e auditoria periódicos. A responsabilidade dessas ações está formalmente a cargo de uma equipe multidisciplinar.	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.1	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.2	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.3	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.4	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.5	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.6	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.7	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.9	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.11	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.12	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.13	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.15	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.17	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.18	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.19	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.20	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.21	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
1.22	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
2. Com relação à eficácia na disseminação dos valores e princípios éticos da empresa:	Além disso, a adoção desses valores e princípios é auditada e verificada periodicamente e os empregados são estimulados a contribuir com o monitoramento do processo.	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
2.2	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
2.3	Sim	Atende ao princípio 10 do

		Pacto Global
3. Com relação à estrutura organizacional e práticas de governança corporativa:	Além do exposto nos estágios anteriores, a alta administração (conselho e diretores) incorpora critérios de ordem socioambiental na definição e gestão do negócio e tem como norma ouvir, avaliar e considerar as preocupações, críticas e sugestões das partes interessadas em assuntos que as envolvam.	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
3.2	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
3.3	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
3.5	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
3.6	Sim	Atende aos princípios 3, 4, 5 e 6 do Pacto Global
3.7	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
3.8	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
3.9	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
4. Quanto às políticas de relacionamento com a concorrência ou com organizações de mesmo propósito, a empresa:	Possui regras explícitas e declaradas contra a concorrência desleal, discutindo periodicamente (ou quando necessário) com o público interno sobre sua postura perante os concorrentes.	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
4.1	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
4.3	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
4.4	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
4.5	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
4.6	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
4.7	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
4.8	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
4.9	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
5. Considerando seus impactos sobre distintos grupos da sociedade, a empresa:	Por meio de ferramentas e políticas específicas, dialoga e envolve as partes interessadas de forma estruturada em reflexões prévias sobre suas atividades, processos e ações de forma a prever, minimizar ou eliminar as externalidades socioambientais negativas ocasionadas pela organização. Além disso, o processo de diálogo e engajamento é auditado por terceiros.	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.1	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
6.2	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
6.6	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.7	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.10	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.11	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
		Atende aos princípios 1, 2, 3,

6.12	Sim	4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.13	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.14	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.15	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.16	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
6.17	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
7. Quanto à participação de empregados em sindicatos e ao relacionamento com seus representantes, a empresa:	Além disso, possui canal de comunicação consolidado com os sindicatos, mantendo-os informados e fornecendo-lhes dados financeiros e relativos a objetivos estratégicos que afetem os empregados para subsidiar as discussões.	Atende aos princípios 3 e 10 do Pacto Global
7.1	Sim	Atende aos princípios 3 e 10 do Pacto Global
7.2	Sim	Atende aos princípios 3 e 10 do Pacto Global
7.5	Sim	Atende aos princípios 3 e 10 do Pacto Global
8. Quanto ao envolvimento dos empregados na gestão, a empresa:	Além do exposto nos dois estágios anteriores, tem um processo estruturado de discussão e análise das informações econômico-financeiras com seus empregados, a fim de prepará-los para contribuírem com o comitês de gestão ou nas decisões estratégicas, apresentando informações importantes para a gestão de riscos e oportunidades.	Atende ao princípio 3 do Pacto Global
8.2	Sim	Atende ao princípio 3 do Pacto Global
8.3	Sim	Atende ao princípio 3 do Pacto Global
9. No tratamento da questão do combate ao trabalho infantil, a empresa:	Coordena seus projetos com outros realizados na comunidade, atua junto ao poder público em benefício da criança e do adolescente e estimula que as políticas e programas da empresa relacionados ao tema sejam replicados em toda a cadeia produtiva.	Atende ao princípio 5 do Pacto Global
9.1	Sim	Atende ao princípio 5 do Pacto Global
9.2	Sim	Atende ao princípio 5 do Pacto Global
9.3	Sim	Atende ao princípio 5 do Pacto Global
9.4	Sim	Atende ao princípio 5 do Pacto Global
10. Considerando sua contribuição para o desenvolvimento infantil no país e o compromisso com os direitos das crianças, a empresa:	Possui políticas ou iniciativas internas para facilitar a consulta pré-natal e o acompanhamento da infância dos filhos de seus empregados (mulheres e homens, incluindo terceirizados) e oferece orientação médica, nutricional e psicológica específica para acompanhamento desses períodos, a fim de assegurar que as competências para o desenvolvimento integral dessas crianças (sobrevivência, desenvolvimento, participação e proteção) sejam alcançadas.	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11. Reconhecendo a obrigação ética das empresas de combater todas as formas de discriminação negativa e de valorizar as	Além de possuir normas escritas e canais para possíveis denúncias contra práticas discriminatórias negativas, realiza treinamentos e seminários de conscientização específicos sobre o	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global

oportunidades oferecidas pela riqueza da diversidade de nossa sociedade, a empresa:	tema e utiliza indicadores para identificar áreas problemáticas e estabelecer estratégias de recrutamento e promoção.	
11.1	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.2	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.3	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.4	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.5	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.6	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.7	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.8	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.9	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.12	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.13	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.14	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.15	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.16	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
11.19	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
12.1	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
12.2	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
12.3	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
12.4	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
12.6	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
12.7	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
12.8	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13. Com o objetivo de cooperar para combater o preconceito, ampliar as chances das mulheres no mercado de trabalho e sua capacitação para funções especializadas, a empresa:	Segue rigorosamente a Constituição Brasileira que proíbe a discriminação de gênero no mundo do trabalho e assume internamente uma postura contrária a qualquer tipo de preconceito em relação a todas as partes interessadas.	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.1	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.2	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.3	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.4	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.5	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.6	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.7	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.8	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.9	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.10	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global

13.11	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.12	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.13	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.14	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
13.15	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
14. Em suas relações com trabalhadores terceirizados e/ou com os fornecedores desses serviços, a empresa:	Monitora periodicamente o cumprimento dos requisitos estabelecidos na contratação, exigindo que sejam feitos ajustes que garantam o correto cumprimento da legislação.	Atende aos princípios 1, 2, 3 e 6 do Pacto Global
14.1	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
14.2	Sim	Atende ao princípio 6 do Pacto Global
14.3	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
14.4	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 10 do Pacto Global
15. Em sua política de remuneração, benefícios e carreira, a empresa:	Valoriza competências potenciais, estimulando os empregados por meio da remuneração e do investimento em seu desenvolvimento profissional e levando em conta sua capacidade de crescimento e o desenvolvimento de novas habilidades.	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
15.1	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
15.2	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
15.5	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 6 e 10 do Pacto Global
16. Visando assegurar boas condições de trabalho, saúde e segurança, a empresa:	Além disso, desenvolve campanhas regulares de conscientização e pesquisa o nível de satisfação dos empregados em relação ao tema, evidenciando áreas críticas.	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Pacto Global
16.4	Sim	Atende ao princípio 6 do Pacto Global
16.5	Sim	Atende ao princípio 6 do Pacto Global
16.6	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
16.7	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
16.12	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
17.3	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
17.4	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
17.6	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
17.7	Sim	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
18. Para conduzir processos demissionais, a empresa:	Possui políticas e processos demissionais que permitem que as decisões sejam tomadas com base em avaliações por competência técnica, psicológica e comportamental, que garantem a impessoalidade da decisão e permitem acesso às informações que balizaram o processo como forma de propiciar o crescimento profissional da (s) pessoa(s) demitida(s). Caso haja necessidade de demissão em massa, analisa indicadores socioeconômicos (idade, estado civil, número de dependentes etc.) para orientar prioridades.	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global
19. Visando preparar seus empregados para a aposentadoria, a	Oferece informações básicas quanto à obtenção da aposentadoria.	Atende aos princípios 1, 2 e 6 do Pacto Global

empresa:		
20. Para tratar com a devida relevância e responsabilidade os impactos ambientais resultantes de suas atividades, a empresa:	Ao desenvolver novos negócios (ou novos modelos para negócios já existentes), leva em conta, desde a concepção, os princípios da sustentabilidade ambiental e as oportunidades a ela relacionadas .	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
20.1	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
20.2	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
20.3	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
20.5	Sim	Atende aos princípios 7 e 8 do Pacto Global
21. Visando contribuir para a conscientização da população quanto aos desafios ambientais decorrentes da atividade humana e cultivar valores de responsabilidade ambiental, a empresa:	Além de campanhas internas, desenvolve campanhas de conscientização e educação ambiental dirigidas a familiares de empregados, fornecedores, consumidores e clientes e à comunidade do entorno imediato da empresa.	Atende aos princípios 7 e 8 do Pacto Global
21.1	Sim	Atende aos princípios 7 e 8 do Pacto Global
21.2	Sim	Atende aos princípios 7 e 8 do Pacto Global
21.3	Sim	Atende aos princípios 7 e 8 do Pacto Global
22.2	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
24. Com o objetivo de prevenir e reduzir danos ambientais e otimizar processos, a empresa:	Além de investir na redução e na reutilização de recursos, possui processo para medir, monitorar e auditar periodicamente os aspectos ambientais significativos relacionados ao consumo de recursos naturais e à produção de resíduos e dejetos, estabelecendo periodicamente novas metas.	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
24.2	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
24.3	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
24.4	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
24.5	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
24.6	Sim	Atende aos princípios 7, 8 e 9 do Pacto Global
25. Para regular suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Além de critérios básicos de respeito à legislação, suas normas de seleção e avaliação de fornecedores incluem critérios específicos de responsabilidade social, como proibição do trabalho infantil, relações de trabalho adequadas e adoção de padrões ambientais.	Atende aos princípios 3, 4, 5, 6 e 10 do Pacto Global
25.1	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
25.2	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
26. Nas suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Além de discutir a questão, possui cláusula específica sobre a proibição do trabalho infantil em seus contratos com fornecedores.	Atende aos princípios 1, 2 e 5 do Pacto Global
27. Nas suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Cumpre rigorosamente a legislação e possui políticas formais com o objetivo de contribuir para a erradicação do trabalho forçado, exigindo dos fornecedores o cumprimento da legislação.	Atende ao princípio 4 do Pacto Global
28.1	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
28.2	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto

		Global
28.3	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
28.5	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
28.6	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 do Pacto Global
28.7	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
29. Considerando a influência de sua política de comunicação comercial na criação de uma imagem de credibilidade e confiança, a empresa:	Tem consciência de seu papel na formação de valores e de padrões de consumo e comportamento da sociedade e tem procedimentos específicos para que sua comunicação possibilite a criação de valores positivos na sociedade como forma de contribuir com o desenvolvimento sustentável.	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
29.2	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
29.3	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
29.4	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
29.5	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
29.6	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
29.7	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
29.8	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
30. Quanto a seu compromisso com a qualidade dos serviços de atendimento ao consumidor/cliente, a empresa:	Promove melhoria contínua de seu atendimento, priorizando o diálogo e o engajamento das partes interessadas no processo.	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
30.3	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
30.6	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
30.9	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
30.10	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
30.11	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
30.12	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
30.13	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
30.14	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
32. Considerando seus possíveis impactos na vida da comunidade (demanda sobre centros de saúde e lazer, creches, transporte público, tráfego de veículos etc.), a empresa:	Possui uma política formal de antecipar-se a demandas da comunidade e informá-la sobre atuais e futuros planos e impactos de suas atividades, envolvendo a comunidade na resolução dos problemas.	Atende aos princípios 1, 2, 7 e 8 do Pacto Global
32.4	Sim	Atende aos princípios 1, 2, 7 e 8 do Pacto Global
32.7	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
33. Com relação às organizações comunitárias, ONGs e equipamentos públicos (escola, postos de saúde etc.) presentes no seu entorno, a empresa:	Atua em parceria com entidades locais, buscando influenciar políticas públicas, estabelecendo alianças e participando de diversas redes, a fim de maximizar sua contribuição para o desenvolvimento local.	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
		Atende aos princípios 1 e 2

33.1	Sim	do Pacto Global
33.2	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global
34.1	Sim	Atende aos princípios 1 e 10 do Pacto Global
34.2	Sim	Atende aos princípios 1 e 10 do Pacto Global
34.3	Sim	Atende aos princípios 1 e 10 do Pacto Global
34.4	Sim	Atende aos princípios 1 e 10 do Pacto Global
34.5	Sim	Atende aos princípios 1 e 10 do Pacto Global
34.6	Sim	Atende aos princípios 1 e 10 do Pacto Global
35. Como forma de concretizar sua ação social, a empresa:	Além de apoio material e aporte de competências, envolve as organizações ou lideranças locais no desenho e na implementação dos projetos sociais e intercede junto a outros organismos, públicos ou privados, pela concretização desses projetos.	Atende aos princípios 1 e 10 do Pacto Global
36. Com relação ao financiamento de partidos políticos e de candidatos a cargos públicos, a empresa:	Além do descrito no estágio anterior, promove campanhas de conscientização política, cidadania e importância do voto, envolvendo todos os empregados e outras partes interessadas.	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
36.1	Não	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
36.2	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
37.1	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
38. No relacionamento com autoridades, agentes e fiscais do poder público, em todos os níveis, a empresa:	Assume compromisso público de combate à corrupção e à propina, possui normas escritas (em documento específico, no código de conduta etc.), as quais são divulgadas amplamente ao público interno e externo (fornecedores, consumidores, e representantes do poder público com os quais se relaciona), e mantém procedimentos formais de controle, punição e auditoria em caso de ocorrência.	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
38.2	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
38.3	Sim	Atende ao princípio 10 do Pacto Global
39. Buscando exercer sua cidadania por meio de associações e fóruns empresariais, a empresa:	Tem membros de sua alta direção envolvidos na articulação, viabilização e fortalecimento de propostas de caráter socioambiental em diálogo com outras empresas, associações ou autoridades públicas visando sua adoção.	Atende aos princípios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pacto Global
40.2	Sim	Atende aos princípios 1 e 2 do Pacto Global

4.4. Comparativo: Metas do Milênio

As oito Metas de Desenvolvimento do Milênio se desdobram em 18 objetivos, aos quais uma série de indicadores Socioeconômicos, assumidos pelos países membros das Nações Unidas a serem atingidos até 2015, é associada. Mostrar esta correlação tem o objetivo de demonstrar que boas práticas empresariais podem contribuir para o alcance dessas metas.

Comparativo - Metas do Milênio		
1.4	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
3. Com relação à estrutura organizacional e práticas de governança corporativa:	Além do exposto nos estágios anteriores, a alta administração (conselho e diretores) incorpora critérios de ordem socioambiental na definição e gestão do negócio e tem como norma ouvir, avaliar e considerar as preocupações, críticas e sugestões	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio

	das partes interessadas em assuntos que as envolvam.	
3.2	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
3.4	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
3.5	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
3.6	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
3.7	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
3.8	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
3.9	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
9. No tratamento da questão do combate ao trabalho infantil, a empresa:	Coordena seus projetos com outros realizados na comunidade, atua junto ao poder público em benefício da criança e do adolescente e estimula que as políticas e programas da empresa relacionados ao tema sejam replicados em toda a cadeia produtiva.	Atende às metas nº 2 e 4 das Metas do Milênio
9.1	Sim	Atende à meta nº 2 das Metas do Milênio
9.2	Sim	Atende à meta nº 2 das Metas do Milênio
9.3	Sim	Atende à meta nº 2 das Metas do Milênio
9.4	Sim	Atende à meta nº 2 das Metas do Milênio
10. Considerando sua contribuição para o desenvolvimento infantil no país e o compromisso com os direitos das crianças, a empresa:	Possui políticas ou iniciativas internas para facilitar a consulta pré-natal e o acompanhamento da infância dos filhos de seus empregados (mulheres e homens, incluindo terceirizados) e oferece orientação médica, nutricional e psicológica específica para acompanhamento desses períodos, a fim de assegurar que as competências para o desenvolvimento integral dessas crianças (sobrevivência, desenvolvimento, participação e proteção) sejam alcançadas.	Atende às metas nº 2, 4 e 5 das Metas do Milênio
10.1	Sim	Atende às metas nº 4 e 5 das Metas do Milênio
10.3	Sim	Atende às metas nº 4 e 6 das Metas do Milênio
10.4	Sim	Atende às metas nº 4 e 6 das Metas do Milênio
10.5	Sim	Atende à meta nº 2 das Metas do Milênio
10.6	Sim	Atende às metas nº 2 e 4 das Metas do Milênio
10.10	Sim	Atende às metas nº 2, 4 e 5 das Metas do Milênio
10.11	Sim	Atende às metas nº 2 e 4 das Metas do Milênio
10.12	Sim	Atende às metas nº 2 e 4 das Metas do Milênio
10.13	Sim	Atende à meta nº 2 das Metas do Milênio
10.16	Sim	Atende às metas nº 4 e 5 das Metas do Milênio
10.17	Sim	Atende às metas nº 4 e 5 das Metas do Milênio
11. Reconhecendo a obrigação ética das empresas de combater todas as formas de discriminação negativa e de valorizar as oportunidades oferecidas pela riqueza da diversidade de nossa sociedade, a empresa:	Além de possuir normas escritas e canais para possíveis denúncias contra práticas discriminatórias negativas, realiza treinamentos e seminários de conscientização específicos sobre o tema e utiliza indicadores para identificar áreas problemáticas e estabelecer estratégias de recrutamento e promoção.	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
11.1	Sim	Atende à meta nº 3 das

		Metas do Milênio
11.3	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
11.12	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
11.13	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13. Com o objetivo de cooperar para combater o preconceito, ampliar as chances das mulheres no mercado de trabalho e sua capacitação para funções especializadas, a empresa:	Segue rigorosamente a Constituição Brasileira que proíbe a discriminação de gênero no mundo do trabalho e assume internamente uma postura contrária a qualquer tipo de preconceito em relação a todas as partes interessadas.	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.1	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.2	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.3	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.4	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.5	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.6	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.7	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.8	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.9	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.10	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.11	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.12	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.13	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.14	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
13.15	Sim	Atende à meta nº 3 das Metas do Milênio
16. Visando assegurar boas condições de trabalho, saúde e segurança, a empresa:	Além disso, desenvolve campanhas regulares de conscientização e pesquisa o nível de satisfação dos empregados em relação ao tema, evidenciando áreas críticas.	Atende às metas nº 5 e 6 das Metas do Milênio
16.4	Sim	Atende à meta nº 6 das Metas do Milênio
18. Para conduzir processos demissionais, a empresa:	Possui políticas e processos demissionais que permitem que as decisões sejam tomadas com base em avaliações por competência técnica, psicológica e comportamental, que garantem a impessoalidade da decisão e permitem acesso às informações que balizaram o processo como forma de propiciar o crescimento profissional da(s) pessoa(s) demitada(s). Caso haja necessidade de demissão em massa, analisa indicadores socioeconômicos (idade, estado civil, número de dependentes etc.) para orientar prioridades.	Atende à meta nº 1 das Metas do Milênio
20. Para tratar com a devida relevância e responsabilidade os impactos ambientais resultantes de suas atividades, a empresa:	Ao desenvolver novos negócios (ou novos modelos para negócios já existentes), leva em conta, desde a concepção, os princípios da sustentabilidade ambiental e as oportunidades a ela relacionadas .	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
20.1	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
20.2	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio

20.3	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
20.5	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
21. Visando contribuir para a conscientização da população quanto aos desafios ambientais decorrentes da atividade humana e cultivar valores de responsabilidade ambiental, a empresa:	Além de campanhas internas, desenvolve campanhas de conscientização e educação ambiental dirigidas a familiares de empregados, fornecedores, consumidores e clientes e à comunidade do entorno imediato da empresa.	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
21.1	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
21.2	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
21.3	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
22.2	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
24. Com o objetivo de prevenir e reduzir danos ambientais e otimizar processos, a empresa:	Além de investir na redução e na reutilização de recursos, possui processo para medir, monitorar e auditar periodicamente os aspectos ambientais significativos relacionados ao consumo de recursos naturais e à produção de resíduos e dejetos, estabelecendo periodicamente novas metas.	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
24.2	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
24.3	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
24.4	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
24.5	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
24.6	Sim	Atende à meta nº 7 das Metas do Milênio
26. Nas suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Além de discutir a questão, possui cláusula específica sobre a proibição do trabalho infantil em seus contratos com fornecedores.	Atende às metas nº 2 e 4 das Metas do Milênio
27. Nas suas relações com fornecedores e parceiros, a empresa:	Cumprir rigorosamente a legislação e possui políticas formais com o objetivo de contribuir para a erradicação do trabalho forçado, exigindo dos fornecedores o cumprimento da legislação.	Atende à meta nº 1 das Metas do Milênio
28.1	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
28.2	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
28.6	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
28.7	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
30. Quanto a seu compromisso com a qualidade dos serviços de atendimento ao consumidor/cliente, a empresa:	Promove melhoria contínua de seu atendimento, priorizando o diálogo e o engajamento das partes interessadas no processo.	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
32.5	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
33. Com relação às organizações comunitárias, ONGs e equipamentos públicos (escola, postos de saúde etc.) presentes no seu entorno, a empresa:	Atua em parceria com entidades locais, buscando influenciar políticas públicas, estabelecendo alianças e participando de diversas redes, a fim de maximizar sua contribuição para o desenvolvimento local.	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
33.1	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
33.2	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
34.5	Sim	Atende à meta nº 8 das

Metas do Milênio		
35. Como forma de concretizar sua ação social, a empresa:	Além de apoio material e aporte de competências, envolve as organizações ou lideranças locais no desenho e na implementação dos projetos sociais e intercede junto a outros organismos, públicos ou privados, pela concretização desses projetos.	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
35.2	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
35.3	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
39. Buscando exercer sua cidadania por meio de associações e fóruns empresariais, a empresa:	Tem membros de sua alta direção envolvidos na articulação, viabilização e fortalecimento de propostas de caráter socioambiental em diálogo com outras empresas, associações ou autoridades públicas visando sua adoção.	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
39.2	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
39.3	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio
40.3	Sim	Atende à meta nº 8 das Metas do Milênio

Versão: 2.10 - © 2007 Instituto Ethos. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por  TerraForum